

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
RUTE MARIA GOEDERT KROON LTDA
CNPJ nº 15.707.171/0001-22
NIRE 42600034466



RUTE MARIA GOEDERT KROON, de nacionalidade brasileira, nascida em 03/03/1955, viúva, Empresária, inscrita no CPF sob nº 006.583.489-57, portadora da Carteira de Identidade nº 395248, expedida pela SESP/SC, residente e domiciliada na Rua José Francisco Goulart, nº 599, apto 601, Praia João Rosa, Biguaçu/SC, CEP 88160-326, única sócia da sociedade limitada de nome empresarial **RUTE MARIA GOEDERT KROON LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600034466, com sede na Avenida Marcondes de Mattos, nº 250, Centro, Biguaçu/SC, CEP 88160-146, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.707.171/0001-22, ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA READEQUAÇÃO

1ª - A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática da EIRELI para Sociedade Empresária Limitada, conforme disposição contida no Art. 41 da Lei n.14.195, de 26 de agosto de 2021.

Parágrafo Primeiro. A sociedade passou a girar sob o nome empresarial: **RUTE MARIA GOEDERT KROON LTDA**.

Parágrafo Segundo. A sociedade passou a ter a natureza jurídica de **Sociedade Empresária Limitada**.

DO QUADRO SOCIETÁRIO

2ª - É admitida na sociedade, neste ato, a empresa **MKX HOLDING LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 53.215.886/0001-57 e na JUCESC sob NIRE nº 42208158868, com sede na Avenida Egídio Abelino Richartz, nº 264, apto 813, Beira Rio, Biguaçu/SC, CEP 88164-240, representada neste ato por seu representante legal **MAXIMILIANO GOEDERT KROON**, de nacionalidade brasileira, nascido em 07/04/1980, solteiro, Empresário, inscrito no CPF sob nº 015.737.129-81, portador da Carteira de Identidade nº 3354294, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida Egídio Abelino Richartz, nº 264, apto 813, Beira Rio, Biguaçu/SC, CEP 88164-240.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

3ª - A sócia **RUTE MARIA GOEDERT KROON** vende e transfere 100.00 (cem mil) quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), direta e irrestritamente à sócia ingressante **MKX HOLDING LTDA**, de forma onerosa, dando plena, geral e irrevogável quitação.

4ª - Após a cessão e transferência de quotas, e da admissão de sócio, o capital social fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL	%
RUTE MARIA GOEDERT KROON	900.000	R\$ 900.000,00	90
MKX HOLDING LTDA	100.000	R\$ 100.000,00	10
TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00	100

81400001689026

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/06/2024 Data dos Efeitos 13/06/2024

Arquivamento 20243770715 Protocolo 243770715 de 13/06/2024 NIRE 42600034466

Nome da empresa RUTE MARIA GOEDERT KROON LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 291235387144802

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=1j98R5WUWYugZaenUQZQ&chave2=Ug8cwmsph_-ckj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00658348957-RUTE MARIA GOEDERT KROON|01573712981-MAXIMILIANO GOEDERT KROON

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
RUTE MARIA GOEDERT KROON LTDA
CNPJ nº 15.707.171/0001-22
NIRE 42600034466

DA ADMINISTRAÇÃO

5ª - A administração da sociedade será exercida **isoladamente** pela sócia **RUTE MARIA GOEDERT KROON**, e **isoladamente** pelo não sócio **MAXIMILIANO GOEDERT KROON**, de nacionalidade brasileira, nascido em 07/04/1980, solteiro, Empresário, inscrito no CPF sob nº 015.737.129-81, portador da Carteira de Identidade nº 3354294, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida Egídio Abelino Richartz, nº 264, apto 813, Beira Rio, Biguaçu/SC, CEP 88164-240, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, inclusive, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

Parágrafo Único. No exercício da administração, os Administradores poderão retirar valor mensal a título de pró-labore.

DO DESENQUADRAMENTO DE EPP

6ª - Os sócios declaram, neste ato e sob as penas da lei, que a sociedade se **desenquadra** da condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

7ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

8ª - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, **consolida-se o contrato social**, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
RUTE MARIA GOEDERT KROON LTDA**

Cláusula Primeira. A sociedade gira sob o nome empresarial: **RUTE MARIA GOEDERT KROON LTDA**.

Cláusula Segunda. A sociedade tem sua sede social localizada na: **Avenida Marcondes de Mattos, nº 250, Centro, Biguaçu/SC, CEP 88160-146**.

81400001689026

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/06/2024 Data dos Efeitos 13/06/2024

Arquivamento 20243770715 Protocolo 243770715 de 13/06/2024 NIRE 42600034466

Nome da empresa RUTE MARIA GOEDERT KROON LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 291235387144802

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/06/2024

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
RUTE MARIA GOEDERT KROON LTDA
CNPJ nº 15.707.171/0001-22
NIRE 42600034466

Cláusula Terceira. Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta. A sociedade tem como objeto social: **Construtora e incorporadora, obras de acabamento da construção, administração de obras, locação de mão de obra temporária, seleção e agenciamento de mão de obra.**

Cláusula Quinta. A sociedade iniciou suas atividades em **01/06/2012** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta. O capital social é de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL	%
RUTE MARIA GOEDERT KROON	900.000	R\$ 900.000,00	90
MKX HOLDING LTDA	100.000	R\$ 100.000,00	10
TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00	100

Cláusula Sétima. Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava. A administração da sociedade é exercida **isoladamente** pela sócia **RUTE MARIA GOEDERT KROON**, e **isoladamente** pelo não sócio **MAXIMILIANO GOEDERT KROON**, de nacionalidade brasileira, nascido em 07/04/1980, solteiro, Empresário, inscrito no CPF sob nº 015.737.129-81, portador da Carteira de Identidade nº 3354294, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida Egídio Abelino Richartz, nº 264, apto 813, Beira Rio, Biguaçu/SC, CEP 88164-240, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, inclusive, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

Parágrafo Único. No exercício da administração, os Administradores poderão retirar valor mensal a título de pró-labore.

Cláusula Nona. O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro. Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

81400001689026

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/06/2024 Data dos Efeitos 13/06/2024

Arquivamento 20243770715 Protocolo 243770715 de 13/06/2024 NIRE 42600034466

Nome da empresa RUTE MARIA GOEDERT KROON LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 291235387144802

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/06/2024

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
RUTE MARIA GOEDERT KROON LTDA
CNPJ nº 15.707.171/0001-22
NIRE 42600034466

Parágrafo Segundo. A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios, podendo ser realizada de acordo com a produção individual.

Cláusula Décima. O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira. Fica eleito o foro da comarca de **Biguaçu/SC**, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento.

Biguaçu (SC), 11 de junho de 2024.

RUTE MARIA GOEDERT KROON
(assinatura digital)

MAXIMILIANO GOEDERT KROON
Administrador não sócio
(assinatura digital)

MKX HOLDING LTDA
Representada por: Maximiliano Goedert Kroon
(assinatura digital)

81400001689026

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/06/2024 Data dos Efeitos 13/06/2024

Arquivamento 20243770715 Protocolo 243770715 de 13/06/2024 NIRE 42600034466

Nome da empresa RUTE MARIA GOEDERT KROON LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 291235387144802

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/06/2024



243770715

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	RUTE MARIA GOEDERT KROON LTDA
PROTOCOLO	243770715 - 13/06/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600034466
CNPJ 15.707.171/0001-22
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2024
SOB N: 20243770715

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20243770715

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00658348957 - RUTE MARIA GOEDERT KROON - Assinado em 13/06/2024 às 17:42:33

Cpf: 01573712981 - MAXIMILIANO GOEDERT KROON - Assinado em 13/06/2024 às 17:40:48



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/06/2024 Data dos Efeitos 13/06/2024

Arquivamento 20243770715 Protocolo 243770715 de 13/06/2024 NIRE 42600034466

Nome da empresa RUTE MARIA GOEDERT KROON LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 291235387144802

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/06/2024